



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 097/2009

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 479.000,00** (quatrocentos e setenta e nove mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.30.00.00.00 - 0057 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 030	R\$- 6.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.14.00.00.00 - 0072 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 - 0073 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

31.90.11.00.00.00 - 0074 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 32.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 - 0084 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

33.90.36.00.00.00 - 0058 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.30.00.00.00 - 0060 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 030	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 - 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 - 0098 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.013 - Contribuição ao PASEP

33.90.47.00.00.00 - 0110 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

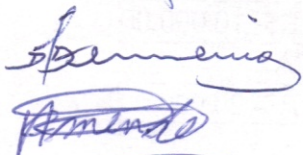
[Handwritten signature]

Apresentado na Reunião Ordinária em 31/08/09,
o qual foi colocado em votação o Regime
de engenharia e obteve o seguinte resultado os
votantes: Marcos Paulo de Souza, José Carlos
Radosti, Ney Gonçalves Silva foram desfavoráveis,
e os demais votantes foram favoráveis, depois
de amplamente discutido foi repassado para as
próximas sessões.

Representado na Reunião Ordinária em 14/09/09,
o qual foi colocado em 1ª votação e foi
aprovado por unanimidade.

Representado na Reunião Ordinária em 21/09/09, o qual
foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade,
deixando de 3ª votação a pedido Rosival de Assis Ferreira.











Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

Proj./Ativ.: 2.001 - Amortização dívida com INSS e FGTS

46.90.71.00.00.00 - 0105 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Agricultura

33.90.36.00.00.00 - 0087 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 - 0091 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 8.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 - 0112 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção do Projeto PIA

33.90.36.00.00.00 - 0027 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

33.90.36.00.00.00 - 0024 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.30.00.00.00 - 0025 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 030	R\$- 25.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.036 - Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 - 0015 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 030	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 - 0054 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.36.00.00.00 - 0055 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção da Saúde Pública

33.90.39.00.00.00 - 0036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.30.00.00.00 - 0039 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 15.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 75.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

33.90.14.00.00.00 - 0056 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção dos Serviços Ambulatoriais - HPP

33.90.36.00.00.00 - 0185 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 35.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.36.00.00.00 - 0173 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 8.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.14.00.00.00 - 0179 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 103	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção da Cultura

33.90.30.00.00.00 - 0129 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

33.90.36.00.00.00 - 0123 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção da Assistência Social

33.90.36.00.00.00 - 0142 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.30.00.00.00 - 0157 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.30.00.00.00 - 0151 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

31.90.11.00.00.00 - 0153 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$- 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 - 0063 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 100.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

Proj./Ativ.: 2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

33.90.91.00.00.00 - 0106 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.013 - Aquisição Caminhão Coletor de Lixo

44.90.52.00.00.00 - 0085 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Agricultura

33.90.30.00.00.00 - 0088 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.14.00.00.00 - 0089 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 4.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

33.90.39.00.00.00 - 0018 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.800,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.36.00.00.00 - 0019 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.900,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.070 - Pavimentação e Manutenção de Ruas

44.90.51.00.00.00 - 0012 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 030	R\$- 71.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 - 0014 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 4.200,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.30.00.00.00 - 0016 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Proj./Ativ.: 1.018 - Construção de Rede de Esgoto

44.90.51.00.00.00 - 0009 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 32.100,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.069 - Desenvolvimento Habitacional

33.90.30.00.00.00 - 0004 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.021 - Construção de Terminal Rodoviário

44.90.51.00.00.00 - 0003 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.034 - Construção de Barracões Industriais

44.90.51.00.00.00 - 0048 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.035 - Incentivo à Indústria e Comércio

33.90.39.00.00.00 - 0044 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção da Saúde Pública

31.90.11.00.00.00 - 0029 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

31.90.13.00.00.00 - 0042 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 1.050 - Construção de Creche

44.90.51.00.00.00 - 0182 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção de Creches

33.90.36.00.00.00 - 0136 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

7



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 2.061 - Apoio a Estudante do 3 Grau

33.90.30.00.00.00 - 0130 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 8.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção da Cultura

33.90.39.00.00.00 - 0127 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 - 0141 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.068 - Manutenção da Casa da Criança

33.90.30.00.00.00 - 0116 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção da Assistência Social

33.90.39.00.00.00 - 0155 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

31.90.13.00.00.00 - 0159 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

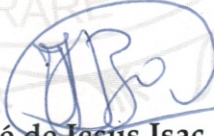
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

31.90.11.00.00.00 - 0160 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2009.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

JUSTIFICATIVA

Referente aos seguintes Projetos de Leis: 095, 096 e 097/2009

- Esta abertura de crédito servirá para suplementar dotações que já estão se esgotando, e, precisamos adequar nosso orçamento.

Não há nem como justificar cada dotação, pois é um número muito elevado de alterações, dentre as quais podemos citar Material de Consumo para Saúde (Medicamentos), Assistência social, entre outras.

Tais alterações são somente para custeio, em dotações gerais do município, somente para o bom andamento do município.

Utilizaremos de Cancelamentos em dotações em que provavelmente, não serão utilizadas no exercício.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar os referidos Projetos de Leis para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 25 de Agosto de 2009.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Ofício 050-2009-CONT

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente

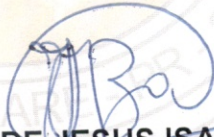
Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em regime de urgência, os seguintes Projetos de Leis:

- Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009;
- Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009;
- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências (Diversas dotações gerais a serem suplementadas).

Encaminhamos também, uma Justificativa para tal alteração.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente


JOSÉ DE JESUS ISAC

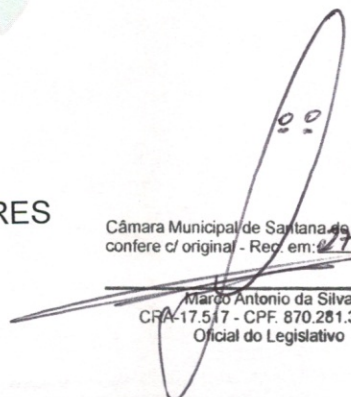
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR**

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em: 27/08/09


Marco Antonio da Silva
CRA-17.517 - CPF. 870.281.319-04
Oficial do Legislativo

Órgão	Conta	Fonte	Natureza	Valor	decreto
4	16 0.1.000		33.90.30	(10.000,00)	supl 3
2	57 0.1.030		33.90.30	(6.000,00)	supl 4
2	58 0.1.000		33.90.36	30.000,00	supl 3
2	60 0.1.030		33.90.30	20.000,00	supl 4
2	62 0.1.000		31.90.13	10.000,00	supl 3
2	63 0.1.000		31.90.11	(100.000,00)	supl 3
2	72 0.1.000		33.90.14	10.000,00	supl 3
2	73 0.1.000		31.90.13	1.000,00	supl 3
2	74 0.1.000		31.90.11	32.000,00	supl 3
2	84 0.1.000		33.90.39	3.000,00	supl 3
2	98 0.1.000		33.90.39	20.000,00	supl 3
2	105 0.1.000		46.90.71	5.000,00	supl 3
2	106 0.1.000		33.90.91	(40.000,00)	supl 3
2	110 0.1.000		33.90.47	20.000,00	supl 3
3	27 0.1.000		33.90.36	3.000,00	supl 3
3	85 0.1.000		44.90.52	(10.000,00)	supl 3
3	87 0.1.000		33.90.36	10.000,00	supl 3
3	88 0.1.000		33.90.30	(10.000,00)	supl 3
3	89 0.1.000		33.90.14	(4.500,00)	supl 3
3	91 0.1.000		31.90.13	8.000,00	supl 3
3	112 0.1.000		44.90.52	1.500,00	supl 3
4	3 0.1.000		44.90.51	(10.000,00)	supl 3
4	4 0.1.000		33.90.30	(20.000,00)	supl 3
4	9 0.1.000		44.90.51	(32.100,00)	supl 3
4	12 0.1.000		44.90.51	(50.000,00)	supl 3
4	12 0.1.030		44.90.51	(71.000,00)	supl 4
4	14 0.1.000		33.90.39	(4.200,00)	supl 3
4	15 0.1.030		33.90.30	20.000,00	supl 4
4	18 0.1.000		33.90.39	(5.800,00)	supl 3
4	19 0.1.000		33.90.36	(2.900,00)	supl 3
4	24 0.1.000		33.90.36	10.000,00	supl 3
4	25 0.1.030		33.90.30	25.000,00	supl 4
4	54 0.1.000		33.90.39	10.000,00	supl 3
4	55 0.1.000		33.90.36	5.000,00	supl 3
5	44 0.1.000		33.90.39	(5.000,00)	supl 3
5	48 0.1.000		44.90.51	(10.000,00)	supl 3
6	29 0.1.303		31.90.11	(10.000,00)	supl 3
6	36 0.1.303		33.90.39	40.000,00	supl 3
6	39 0.1.303		33.90.30	75.000,00	supl 3
6	39 0.1.000		33.90.30	15.000,00	supl 3
6	42 0.1.303		31.90.13	(30.000,00)	supl 3
6	56 0.1.303		33.90.14	5.000,00	supl 3
6	185 0.1.303		33.90.36	35.000,00	supl 3
7	136 0.1.000		33.90.30	(5.000,00)	supl 3
7	173 0.1.103		33.90.36	8.000,00	supl 3
7	179 0.1.103		33.90.14	2.000,00	supl 3
7	182 0.1.000		44.90.51	(5.000,00)	supl 3
8	123 0.1.000		33.90.36	2.000,00	supl 3
8	127 0.1.000		33.90.39	(2.000,00)	supl 3

8	129 0.1.000	33.90.30	1.500,00 supl 3
8	130 0.1.000	33.90.30	(8.000,00) supl 3
8	141 0.1.000	44.90.52	(1.500,00) supl 3
9	116 0.1.000	33.90.30	(5.000,00) supl 3
9	142 0.1.000	33.90.36	20.000,00 supl 3
9	151 0.1.000	33.90.30	3.000,00 supl 3
9	153 0.1.000	31.90.11	3.000,00 supl 3
9	155 0.1.000	33.90.39	(2.000,00) supl 3
9	157 0.1.000	33.90.30	20.000,00 supl 3
9	159 0.1.000	31.90.13	(5.000,00) supl 3
9	160 0.1.000	31.90.11	(20.000,00) supl 3

~~6913-2-311 → 129,98 - 560,78~~

14557-2-319 → 4.107,72 ✓

14556-4-321 → 761,80 ✓

14558-0,322 → 2.607,69 ✓